



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	32
Ementa	Requerendo providências para pavimentação de calçadas existentes no perímetro urbano do município, nos termos da Lei Complementar n. 3607/2008, Decreto Municipal n. 4267/2013 e demais dispositivos legais, reiterando requerimento n. 012/25 e outras manifestações nesse sentido.
Autor	Antonio Carlos Leite - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 20/2026

Documento protocolado por **Elara** em **06/05/2026 15:00:14**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 020/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, venho, diante de Vossa Excelência, para Requerer: **PROVIDÊNCIAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.607/2008, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.267/2013 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, REITERANDO REQUERIMENTO Nº 012/25 E OUTRAS MANIFESTAÇÕES NESSE SENTIDO.**

JUSTIFICATIVA

No ano passado apresentei o Requerimento nº 012/25, explicitando o assunto e não há notícias, até o momento, de alguma providência. O problema afeta grandes e pequenas propriedades, implicando na existência de incontáveis trechos de ruas e avenidas com calçadas sem a respectiva pavimentação, inclusive, áreas públicas.

Além da falta de pavimentação, esses trechos, geralmente, não são devidamente limpos, causando problemas de toda ordem, sobretudo quanto à acessibilidade. Em tais lugares os transeuntes precisam fazer uso das ruas e avenidas para se locomoverem, colocando em risco a integridade física da população.

ISSO POSTO, a fim de proporcionar maior acessibilidade e segurança aos munícipes, é mister que o **PODER EXECUTIVO**, nos termos da Lei Complementar nº 3.606/2008, Decreto Municipal nº 4.267/2013 e demais dispositivos legais, tome as providências cabíveis, sob pena de omissão.

Espero, com a devida vênua, apreciação e aprovação deste Requerimento por parte dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador